

TERMO DE ADITAMENTO Nº03 AO CONTRATO Nº 66/SMIT/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6023.2020/0001697-8

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) por meio de entroncamentos digitais e serviços de discagem direta a ramal (DDR) – **ITEM I** através da adesão a Ata de Registro de Preços 008/SG-COBES/2019 para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia.

OBJETO DESTE TERMO: (I) Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses;
(II) Inclusão de Cláusula Resolutiva;

VALOR TOTAL INICIAL DO CONTRATO: R\$ 11.304,00 (onze mil e trezentos e quatro reais)

VALOR DESTE TERMO: R\$ 12.837,08 (doze mil, oitocentos e trinta e sete reais e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.10.04.122.3024.2.100.33903900.00.1.500.9001.0

NOTA DE EMPENHO Nº 113.089/2023

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **46.392.163/0001-68**, situada na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, neste ato representada por seu Chefe de Gabinete **ROGER WILLIANS DA FONSECA**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 67, de 28 de agosto de 2018, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, a Empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ Nº **02.558.157/0001-62**, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 – Cidade Monções – CEP: 04571-936 – São Paulo/SP, representada legalmente pelo Gerente de Seção **ALEX EDUARDO DE FREITAS**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 21.993.730 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 070.661.598-02, e pela Gerente da Divisão **ANDRESSA SIMONE MARTINS DE OLIVEIRA** portadora da Cédula de Identidade RG n.º 307.910.926-4 e inscrita no CPF/MF sob n.º 822.144.090-68, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob doc. 093405951, do processo em epígrafe, resolvem aditar o Termo de Contrato nº 66/SMIT/2020, regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 13.278/2002, e legislação correlata, para fazer constar o quanto segue:





TERMO DE ADITAMENTO N°03 AO CONTRATO N° 66/SMIT/2020

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

- 1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **26/11/2023** com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 1º da Lei Municipal 13.278/02 combinado com o artigo 46 do Decreto 44.279/03.





CLÁUSULA SEGUNDA
DAS RESOLUTIVAS

- 2.1. Fica incluída ao contrato cláusula resolutiva fixando a possibilidade da **CONTRATANTE** resilir o contrato mediante comunicação prévia de **90 (noventa) dias**, renunciando a **CONTRATADA** à qualquer indenização decorrente do exercício desta prerrogativa.
- 2.2. Considerando que a vigência contratual se findará em 25/11/2023, bem como a *impossibilidade de descontinuidade de serviço, a existência de notório benefício à Administração Municipal e o elevado interesse público*, fica mitigada, **de forma temporária**, a exigência contida do art. 3º da Lei Municipal n° 14.094/05, **pelo período de 30 (trinta) dias corridos, contados da assinatura do presente termo**.
- 2.2.1. A não apresentação da regularidade junto ao Cadastro Informativo Municipal no prazo constante na **Cláusula 2.2.**, acarretará na perda da eficácia do presente instrumento, com a rescisão imediata do Contrato, sem prejuízo das penalidades contratualmente cabíveis, salvo demonstrada documentalmente a ausência de culpa da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 3.1. O valor do contrato para o período de **12 (doze) meses** é de **R\$ 12.837,08 (doze mil, oitocentos e trinta e sete reais e oito centavos)**, conforme demonstrado na tabela abaixo:

TERMO	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	ACRÉSCIMO		REAJUSTE		VALOR MENSAL	VALOR ANUAL (ATUALIZADO)
			(%)	(R\$)	(%)	(R\$)		
CONTRATO N° 66/SMIT/2020	R\$ 11.304,00	R\$ 942,00	-	-		-	-	R\$ 11.304,00
1º TERMO ADITIVO	R\$ 11.304,00	R\$ 942,00	-	-	5,7771	R\$ 54,42	R\$ 996,42	R\$ 11.957,04
2º TERMO ADITIVO	R\$ 11.957,04	R\$ 996,42	-	-	À aplicar		R\$ 996,42	R\$ 11.957,04
1º APOSTILAMENTO	R\$ 11.957,04	R\$ 996,42	-	-	7,36	R\$ 73,34	R\$ 1.069,76	R\$ 12.837,08
3º TERMO ADITIVO	R\$ 12.837,08	R\$ 1.069,76	-	-	À aplicar		R\$ 1.069,76	R\$ 12.837,08 + reajustes

TERMO DE ADITAMENTO Nº03 AO CONTRATO Nº 66/SMIT/2020

- 3.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a Dotação Orçamentária de nº **23.10.04.122.3024.2.100.33903900.00.1.500.9001.0**, tendo sido emitida a Nota de Empenho de nº **113.089**, no valor de **R\$ 1.248,05 (mil duzentos e quarenta e oito reais e cinco centavos)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO


- 4.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

Estando as partes justas e acordadas, é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai por elas e pelas testemunhas presentes ao ato, assinado, em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 23 de novembro de 2023.


ROGER WILLIAMS DA FONSECA
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
CONTRATANTE


*Roger da Fonseca
Chefe de Gabinete SMIT
RFB 018.373.6*


ALEX EDUARDO DE FREITAS
GERENTE DE SEÇÃO
TELEFÔNICA BRASIL S/A
CONTRATADA


ANDRESSA SIMONE MARTINS DE OLIVEIRA
Diretor
TELEFÔNICA BRASIL S/A
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: 
RF: 335.489-9

Nome: 
RF: 629.611-5

